

Guia para submissão de projetos incentivados

AstraZeneca

2025

Sumário

I. Sobre a AstraZeneca.....	3
II. Objetivos do Guia – Patrocínio e Apoio por meio das Leis de Incentivo.....	4
III. Temáticas e diretrizes dos projetos.....	5
IV. Critérios e requisitos de participação.....	6
V. Acompanhamento dos projetos e mensuração de resultados.....	7
VI. Etapas de avaliação e seleção de projetos a serem apoiados.....	8
VII. Inscrição de propostas.....	8
VIII. Cronograma.....	9

I. Sobre a AstraZeneca

A AstraZeneca é uma biofarmacêutica global, voltada para inovação, com foco principal na descoberta, desenvolvimento e na comercialização de medicamentos em quatro principais áreas terapêuticas: oncologia, doenças respiratórias e imunológicas, doenças cardiovasculares, renais e metabólicas, e doenças raras. No Brasil, estamos presentes desde 1999 com o objetivo de transformar a vida dos pacientes, oferecendo melhores resultados e qualidade de vida.

Sustentabilidade: Vivemos uma era sem precedentes de ciência e inovação, com potencial para oferecer avanços médicos e transformar os cuidados de saúde para bilhões de pessoas ao redor do mundo. Impulsionados por tecnologias de ponta, inteligência artificial e ferramentas digitais, estamos testemunhando de perto a extraordinária capacidade da ciência de melhorar a saúde das pessoas, da sociedade e do planeta.

No entanto, os desafios são significativos. O envelhecimento da população, o aumento das doenças crônicas, os impactos ambientais sobre a saúde e as pressões orçamentárias tornam cada vez mais difícil para os sistemas de saúde acompanharem os avanços científicos. Por isso, a colaboração por meio de parcerias público-privadas é essencial — colaboramos com governos, sistemas de saúde, sociedades médicas, associações de pacientes, academia, ONGs e entidades para concentrar esforços onde podemos gerar maior impacto na área da saúde.

Sabemos que detectar e tratar doenças precocemente melhora os resultados em saúde, alivia a pressão sobre os sistemas e orçamentos de saúde, além de reduzir a pegada de carbono do ecossistema de saúde — isso é o que chamamos de “triplo ganho”.

Na AstraZeneca, trabalhamos para gerar impacto positivo — reduzindo desigualdades no acesso à saúde, fortalecendo os sistemas de saúde para que sejam mais resilientes e apoiando a saúde do planeta ao reduzir nossa pegada ambiental e ao investir na natureza. Para isso, atuamos em três frentes:

- 1. Ação climática e preservação da natureza:** O clima, a natureza e nossa saúde estão profundamente interligados. Estamos descarbonizando nossas operações e cadeia de valor, e promovendo ações em larga escala para acelerar a entrega de uma saúde sustentável. Também gerenciamos ativamente nossas dependências e impactos sobre a natureza, investindo em biodiversidade e reflorestamento.
- 2. Equidade em saúde:** Ao seguir a ciência, buscamos compreender e enfrentar os fatores que impactam os resultados em saúde, criando soluções que reduzam lacunas no atendimento, promovam comportamentos mais saudáveis, possibilitem a prevenção, detecção precoce de doenças e ampliem o acesso a tratamentos para quem mais precisa.
- 3. Resiliência dos sistemas de saúde:** O aumento do fardo de doenças crônicas não transmissíveis, o envelhecimento da população e os impactos das crises ambientais sobre a saúde estão pressionando os sistemas de saúde em todo o mundo. Estamos ajudando a

fortalecer esses sistemas para que possam responder e se adaptar eficazmente às crises, ao mesmo tempo em que gerenciam as necessidades contínuas de saúde da população.

II. Objetivos do Guia – Patrocínio e Apoio por meio das Leis de Incentivo

Com base em sua estratégia de Sustentabilidade, a AstraZeneca tem como objetivo **apoiar projetos Leis de Incentivo Fiscal** previamente aprovados, **publicados no Diário Oficial da União (DOU)** e que estejam alinhados aos pilares acima descritos.

Para garantir a excelência na seleção, aprovação e gestão desses projetos, a consultoria especializada da Mina Cultural será o ponto de contato com os proponentes.

III. Temáticas dos projetos

Os projetos devem atender a uma ou mais das diretrizes a seguir:

Diretriz	Tipo de projeto	Leis de Incentivo
Cuidado e suporte ao paciente	Apoio a hospitais, clínicas, instituições de promoção de saúde em geral com atendimento gratuito (SUS e/ou filantrópicos).	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Lei de Incentivo à Cultura - Pronas e Pronon
Inovação social e tecnológica no cuidado à saúde	Além dos anteriores, apoio a universidades e centros de pesquisa.	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Pronas e Pronon
Desenvolvimento de capacidades educacionais e profissionais	Além dos anteriores, projetos de exposição, oficinas culturais com temas relacionados à saúde e à ciência.	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Lei de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo ao Esporte - Pronas e Pronon
Inclusão de populações minorizadas	Os beneficiários serão majoritariamente de grupos minorizados.	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Lei de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo ao Esporte - Pronas e Pronon - Lei de Incentivo à Reciclagem
Engajamento de comunidades da promoção da saúde e sustentabilidade ambiental	Além de projetos de hospitais e entidades de saúde, projetos e ONGs com foco em inclusão social, sustentabilidade e preservação ambiental e projetos com atividades de formação e multiplicadores.	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Lei de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo ao Esporte - Lei de Incentivo à Reciclagem
Potencial de mensuração, escalabilidade e replicabilidade	Possibilidade de utilizar formulário de acompanhamento e mensuração de resultados fornecido pela Mina Cultural.	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Lei de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo ao Esporte - Pronas e Pronon - Lei de Incentivo à Reciclagem
Programas de prevenção e detecção precoce em oncologia	Apoio a hospitais, clínicas, instituições de promoção de saúde em geral com atendimento gratuito (SUS e/ou filantrópicos).	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Pronon
Projetos de fortalecimento da atenção primária de doenças crônicas	Apoio a hospitais, clínicas, instituições de promoção de saúde em geral com atendimento gratuito (SUS e/ou filantrópicos).	- Fundo da Infância e da Adolescência - Fundo do Idoso - Pronas e Pronon

BR-44938. Aprovado para todos os públicos. Setembro de 2025.

IV. Critérios e Requisitos de participação

Para garantir a transparência, a efetividade e o alinhamento estratégico dos projetos apoiados por meio de Leis de Incentivo Fiscal, os seguintes critérios e requisitos deverão ser observados:

- **Idoneidade da instituição proponente:** Será realizada uma análise de diligência prévia (Due Diligence) adequada para confirmar a reputação e a conformidade da organização e de seus membros responsáveis pela execução do projeto.
- **Experiência comprovada:** O currículo da instituição deve evidenciar a realização de projetos similares à proposta apresentada e/ou a condução de edições anteriores.
- **Conformidade com as diretrizes deste guia:** O projeto apresentado deverá estar em consonância com os objetivos da organização proponente e deverá atender integralmente às orientações aqui estabelecidas.
- **Clareza, objetividade e impacto:** A apresentação do projeto deve ser estruturada de forma clara, concisa e com foco nos resultados esperados.
- **Monitoramento e avaliação:** O projeto deve incluir mecanismos robustos de acompanhamento, avaliação e mensuração de resultados.
- **Valores:** A definição dos valores a serem aportados ficará a exclusivo critério da AstraZeneca, a depender da avaliação de cada proposta inscrita e da disponibilidade de recursos para utilização. O projeto deverá estar apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2025.
- **Limite de aporte para projetos de continuidade ou com vínculo comercial:** Para projetos recorrentes ou proponentes que possam ter relação comercial com a empresa (como hospitais, por exemplo), o valor anual de apoio não poderá exceder 10% do montante total aprovado pelo órgão competente.
- **Limite de aporte por instituição:** Caso uma mesma instituição tenha mais de um projeto aprovado em diferentes leis de incentivo, será contemplada com apenas 1 (um) único aporte em 1 (um) único projeto.

A AstraZeneca não apoiará projetos que:

- Incluam ações com informações sobre medicamentos voltadas ao público leigo;
- Projetos destinados a pessoas físicas;
- Iniciativas que incentivem, direta ou indiretamente, a judicialização;
- Atividades realizadas em locais incompatíveis com o propósito das ações (ex: parques temáticos, cruzeiros, ambientes de luxo);
- Envolvam compra de medicamentos passíveis de aquisição junto à AstraZeneca;
- Não possuam mecanismos claros de transparência, integridade e controle dos investimentos;
- Tenham cunho político-partidário e/ou religioso;
- Promovam trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão, maus-tratos a animais ou impactos ambientais negativos;

BR-44938. Aprovado para todos os públicos. Setembro de 2025.

- Beneficiem, ainda que indiretamente, pessoas físicas com vínculo direto ou indireto com a AstraZeneca.

V. Acompanhamento dos projetos e mensuração de resultados

Ao longo da execução do projeto, o proponente deverá enviar relatórios quantitativos e qualitativos trimestralmente. Os projetos apoiados deverão oferecer dados utilizando um template específico com indicadores definidos pela AstraZeneca. Os indicadores a serem observados são:

- Abrangência nacional, estadual, municipal.
- Descrição do público-alvo (idade, gênero, raça, classe social, PCDs).
- Número de beneficiários: incluindo, quando aplicável, recorte de populações minorizadas de acordo com, ao menos, um dos critérios: (1) gênero (2) raça, (3) escolaridade e (5) renda; e número de profissionais capacitados, quando aplicável.
- Métricas de impacto ambiental, quando aplicável, como por exemplo, redução de resíduos, eficiência energética, etc.
- Cumprimento do cronograma previsto e efetividade dos resultados alcançados de acordo com as metas propostas no projeto, contemplando as ações planejadas X ações realizadas, além de sustentabilidade financeira do projeto após o término do apoio.
- Comunicação: os projetos deverão fornecer conteúdo para AstraZeneca divulgar o projeto interna e externamente, incluindo fornecimento de imagens, com autorização do uso de imagens e clipping de mídia.
- Logomarca:
 - A AstraZeneca, em alinhamento com o proponente e conforme as diretrizes legais específicas de cada modalidade de incentivo, definirá os critérios para uso e divulgação de sua marca nos materiais de comunicação vinculados ao projeto.
 - A logomarca e seu respectivo manual de aplicação serão disponibilizados ao proponente após a confirmação do patrocínio. É obrigatório que todos os materiais que contenham a marca sejam previamente enviados à AstraZeneca para aprovação, conforme as diretrizes do manual de identidade corporativa.
 - Em caso de uso inadequado da identidade visual da AstraZeneca, sem autorização prévia, o proponente será responsável pela correção e pela nova produção de todos os materiais envolvidos.
- Ação de voluntariado:
 - No início da execução de cada projeto, a Mina Cultural entrará em contato com os proponentes para levantamento de oportunidades de voluntariado para colaboradores da AstraZeneca.
 - Datas de eventos e ações relevantes para o projeto serão comparadas ao calendário da empresa e datas comemorativas para o planejamento de ações.
 - A Mina Cultural, com apoio dos projetos, irá produzir relatórios avaliando as ações realizadas.

VI. Etapas de Avaliação e seleção de projetos a serem apoiados

Os projetos recebidos serão apreciados no mês de outubro de 2025 pela Mina Cultural e aqueles que cumprirem os termos desse Guia, e estiveram em conformidade com as políticas da AstraZeneca, seguirão para análise do Comitê de Sustentabilidade, composto pelas áreas de Assuntos Corporativos, Acesso ao Mercado, Médica, Compliance, Finanças e Recursos Humanos. O Comitê de Sustentabilidade definirá o(s) projeto(s) a serem apoiados, com seus respectivos valores, no ano corrente.

Os projetos serão aprovados de acordo com o grau de aderência aos pilares de Sustentabilidade da AstraZeneca, diretrizes deste guia, além de impacto e alcance.

VII. Inscrição de propostas

Para submeter sua(s) proposta(s) de projeto(s), preencha o formulário disponível no link:

[Inscrição de projeto](#)

VIII. Cronograma

- Recepção de propostas via formulário: de setembro do ano anterior a agosto do ano corrente
- Avaliação: setembro e outubro do ano corrente
- Contratação: novembro do ano corrente
- Aporte: dezembro do ano corrente

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
recepção de propostas para o ano fiscal corrente											
								análise e seleção de projeto			
										contratação	
											pagamento
								recepção de propostas para o próximo ano fiscal			